



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES**  
**PÚBLICAS PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2012b**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014 /2014**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ E A MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Pelo presente termo aditivo ao instrumento contratual, firmado na data de 22 de janeiro de 2014, entre as partes **MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA**, localizada na Rua Maria Isabel Zagonel, 205, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.424.962/0001-70, neste ato representado por intermédio de seus representantes legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e do outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE**, localizada na cidade de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, na Plácido Chiquiti, 900, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 97.229.181/0001-64, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo á presente alteração nos termos do contrato original, mediante **ADITIVO CONTRATUAL**, fazendo inserir modificação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

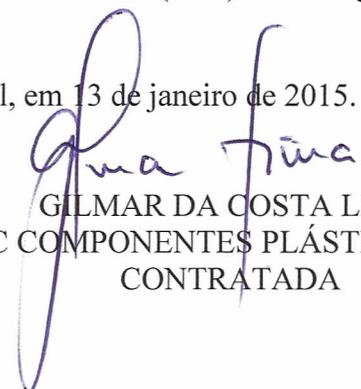
De acordo com o artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, passando este a vigorar até 22 de janeiro de 2016.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura, permanecendo inalteradas todas as demais disposições contratuais que não tenham sido objeto do presente termo aditivo, e que não estejam em conflito com o mesmo.

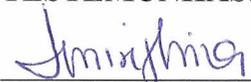
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) laudas e em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para os mesmos efeitos e direitos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2015.

  
LEOCARLOS GIRARDELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
GILMAR DA COSTA LIMA  
MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Lenise Mari dos Santos Lima  
CPF: 466.933.510-34

  
Nome: ANACLETO INEU CHIAPPATA  
CPF: 443.761.620-00